CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº _____ 02 DE ABRIL DE 2025

Vereador José Fernandes

Nos termos do artigo 88 do regimento interno dessa casa de leis, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito a fim de que seja realizado a construção de uma praça pública equipada com academia ao ar livre e espaço de lazer para crianças em um terreno de propriedade da Prefeitura, localizado na Rua 03, esquina com a Rua da Ladeira, no Parque São João.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Nos termos do artigo 88 do regimento interno dessa casa de leis, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito a fim de que seja realizado a construção de uma praça pública equipada com academia ao ar livre e espaço de lazer para crianças em um terreno de propriedade da Prefeitura, localizado na Rua 03, esquina com a Rua da Ladeira, no Parque São João

JUSTIFICATIVA

O espaço atualmente encontra-se em estado de abandono, sendo utilizado como depósito irregular de lixo, o que representa um risco à saúde pública e à segurança dos moradores.

A ausência de infraestrutura adequada compromete a qualidade de vida da população e dificulta a utilização do local para fins comunitários.

A construção de uma praça equipada com academia ao ar livre e área de recreação infantil atenderá a uma importante demanda dos moradores da região, proporcionando um ambiente adequado para práticas esportivas, lazer e convívio social.

Vereador José Fernandes
VICE - PRESIDENTE

Além disso, a revitalização do espaço contribuirá para a valorização do bairro e para a redução de problemas relacionados ao descarte irregular de resíduos e à criminalidade.

Dessa forma, indicamos ao Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a construção da praça, garantindo mais qualidade de vida à comunidade local.

Vereador José Fernandes
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE
Vereador / Vice-Presidente – MDB